

**PORTARIA Nº 306/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme Ato 077/2008, e considerando a solicitação constante do Ofício nº 280/2014 Dir-PN, da lavra da Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente – Coordenadora das Promotorias de Justiça de Porto Nacional,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª regional (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional) que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2014, conforme escala adiante:

<b>8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
<b>Maio</b>	17 e 18	<b>6º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	24 e 25	<b>5º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	31	<b>7º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
<b>Junho</b>	01	<b>7º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	07 e 08	<b>Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins</b>
	14 e 15	<b>1º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	19	<b>3º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	21 e 22	<b>2º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>
	28 e 29	<b>4º Promotor de Justiça de Porto Nacional</b>

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de maio de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça